PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA-MG
RUA BARÃO DE PUMHY, 121 - CENTRO
37290.000 - FORMIGA-MG

LEI No. 2472 DE 26 DE JUNHO DE 1995.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O CORAL CRISTO REI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1o. - Fica reconhecida de Utilidade Pública o CORAL CRISTO REI, CGC no. 00.624.672/000178, com sede a Rua José [illegible] 33, neste município.

Art. 2o. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA, 26 DE JUNHO DE 1995.

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO
-Prefeito Municipal-

PAULO EUSTAQUIO RIBEIRO
-Secretário de Gabinete-

RPRL./